



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto nº. 1.793.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5º da Lei nº 1.653, de 29/11/1977 e artigo 7º da Lei nº 1654, de 30/11/1977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de CR\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:


Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.050 - Reconstrução da Rede Elétrica no Prédio da Prefeitura

4110.00 - Obras PúblicasCR\$ 160.000,00
SomaCR\$ 160.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Orgãos Subordinados





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

F.2

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070251.027 - Construção do Centro Administrativo
4110.00 - Obras Públicas CR\$ 160.000,00
S o m a CR\$ 160.000,00

Artigo 3º.- Fica reajustada para maior a atividade -
constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Orgãos
Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.050 - Reconstrução da Rede Elétrica no Prédio da
Prefeitura CR\$ 160.000,00
S o m a CR\$ 160.000,00

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o projeto cons-
tante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Orgãos
Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070251.027 - Construção do Centro Administra-
tivo CR\$ 160.000,00
S o m a CR\$ 160.000,00

Artigo 5º. - Fica ampliado o montante que consta do
Orçamento Plurianual de Investimentos 1978/1980, na parte rela-
tiva ao exercício de 1978, como segue:

Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Orgãos

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

F1.3

Subordinados

3)-Rede elétrica no prédio da Prefeitura ... CR\$ 160.000,00
S o m a CR\$ 160.000,00

Artigo 6º. - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1978/1980, na parte relativa ao exercício de 1978, como segue:

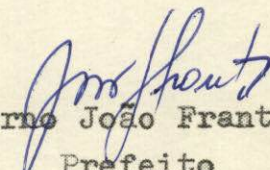
Orgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Orgãos

Subordinados

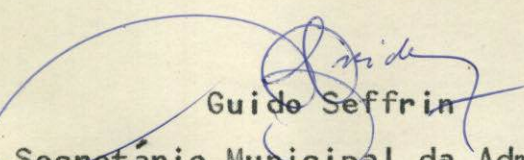
2)-Obras do Centro Administrativo do
Município CR\$ 160.000,00
S o m a CR\$ 160.000,00

Artigo 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 1978.-


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração